



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS**  
**SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE**  
**MORAES - PREV-TRAJANO**  
**Av. Castelo Branco, 49 – Centro – Trajano de Moraes/RJ. CEP**  
**28750-000 – Tele-Fax: (22) 2564-1132**



## **RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo original: 206/2023 e 196/2024**

**Processo atual: 001/2025**

Reconheço a dispensa de licitação para a contratação da locação de uma loja situada à Av. Castelo Branco, 49 – Centro – Trajano de Moraes/RJ, para abrigar o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Trajano de Moraes, pelo valor anual de R\$ 31.563,60 (trinta e um mil e quinhentos e sessenta e três reais sessentacentavos), com fundamento no inciso X do art. 24º da Lei Federal nº 8.666/93, atendendo ao disposto no § único, inciso III do art. 26º do mesmo diploma legal, tendo em vista o constante do processo administrativo.

**Contratado: VERALUCIA CORREIA DA SILVA**

### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**RATIFICO** a decisão de Dispensa de Licitação, para a contratação da locação de uma loja comercial situada à Av. Castelo Branco, nº 49 – Centro – Trajano de Moraes/RJ, para abrigar o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Trajano de Moraes, nos termos dos artigos 24º e 26º da Lei Federal nº 8.666/93.

Trajano de Moraes, 29 de janeiro de 2025.

Álvaro Luiz de Almeida Bueno  
Diretor Presidente

**Publicado no DOM e no site do Prev-Trajano**